



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.509**

**De 26 de março de 2019**

**Autógrafo nº 052/19 – Projeto de Lei nº 007/19**

**Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)**

Denomina Maria do Carmo Valério Alves dispositivo viário e área verde do Município.

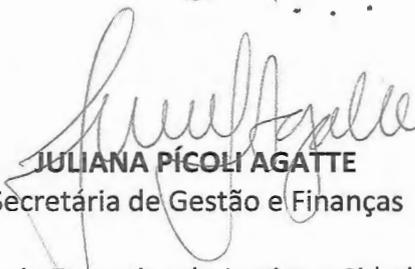
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Maria do Carmo Valério Alves o dispositivo viário e a área verde 06 da sede do Município, localizado na confluência da Rua Tunematu Kanesiro com a Avenida Doutor Dyrson de Oliveira Abbade do loteamento Residencial Campos de Piemonte.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").